RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

REF. EXERCÍCIO 2024

O presente relatório contém as informações traçando uma linha de crescimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos (IPESMUC), órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício 2024 e anteriormente divulgados através do portal de transparência e canais de fiscalização do RPPS, fato que permite aos seus participantes e à sociedade, avaliar o compromisso do IPESMUC em cumprir os dispositivos legais e padrões de governança, assim como aproximar ainda mais os segurados, demonstrando seus números e capacidade de bem cuidar dos beneficiários, informações imprescindíveis para o caminho da educação, do desenvolvimento, da sustentabilidade e da maior responsabilidade social e, principalmente, com os princípios éticos.

Março/2025

ORGANOGRAMA

Conselho Administrativo

PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO

1º Cleusa Maria Pomiecinski: - Presidente
– Certificação CP RPPS CODEL I – 008016016982810
- Data de Validade: 18/10/2028

2º Elizangela Righes: – Vice-presidente
- Certificação CP RPPS CODEL I – 514162653202808
- Data de Validade: 27/08/2028

3º Sebastiana Cibelia M. Godoi:– Secretária

Luciane Goetten Prandi: – Membro Titular

Dilnei Inácio Coelho: - Membro Titular

Jania Fernandes de Oliveira - Membro Titular

Francielle C. Trautmann – Membro suplente
- Certificação CP RPPS CODEL I – 050540791122812
- Data de Validade: 19/12/2028

Evandro Padilha: – Membro suplente

Leila Maria Córdova Carneiro – Membro suplente

PARA O CONSELHO FISCAL

1º Simone Figueira – Presidente

- Certificação CP RPPS COFIS I – 274436074352808
- Data de Validade: 14/08/2028

2º Diego Sebem Wordell: – Vice-presidente

- Certificação CP RPPS COFIS I – 668148459882808
- Data de Validade: 23/08/2028

3º Eliseu Flor: membro titular

- Certificação nº CP RPPS COFIS I – 664995165072810
- Data de Validade: 25/10/2028

Adriana Paoli – Membro Suplente

Lisandra Kammers: – Membro Suplente

Comitê Gestor de Investimentos

Anna Christina Ribeiro – Certificação CP RPPS CGINV I – 877273228862807 - Data de Validade: 25/07/2028

Diego Sebem Wordell – Certificação CP RPPS CGINV I – 668148459882810 - Data de Validade: 31/10/2028

Elizangela Righes - Certificação CP RPPS CGINV I – 514162653202810 - Data de Validade: 29/10/2028

Equipe do IPESMUC

Diretora Executiva do IPESMUC

Anna Christina Ribeiro - Certificação CP RPPS DIRIG I – 877273228862808 - Data de Validade: 01/08/2028

Analista Previdência

Ana Paula Vanelli

Assessora Jurídica

Ana Vitória Kummer

Tesoureira

Amanda Cristine Scheffer – Certificação CP RPPS CGINV I- 081379929472810 - Data de Validade: 17/10/2028

1. INTRODUÇÃO

O Estado é a organização juridicamente soberana de um povo em um dado território, que exerce o poder e a soberania nos limites e de acordo ao Direito, chamado Estado de Direito, ou seja, o Estado tem sua atuação orientada por um princípio de autodelimitação, traduzido pela edição de leis obrigatórias para toda a coletividade e igualmente para o próprio Estado.

Ele se caracteriza pela tarefa de ofertar condições para estimular a satisfação das necessidades coletivas, de igualdade de condições refletidas pelo conjunto de direitos, atividades e garantias, da coletividade, condicionantes de sua função social. O poder do Estado é uno, revestindo assim que todos os atos estatais emanam do mesmo poder.

Considerando que dentre as atividades do Estado. A previdência é um direito social sendo dever dele oferecer condições para seu funcionamento, a previdência social além de ser um “seguro social”, mediante contribuições previdenciárias visam prover a subsistência e amparo ao indivíduo trabalhador em caso de doença, idade avançada, doença ou invalidez e de proteção a sua família nos casos de morte, tem como objetivo conjugar as mudanças advindas da ordem econômica e demográfica, sendo necessário, ajustar suas receitas para pagar suas despesas cumprindo dessa forma sua finalidade.

1.1 O IPESMUC

O município de Curitibanos instituiu em 1992 seu regime próprio de previdência através do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS e posteriormente organizou o RPPS através da Lei 15, de 17 de janeiro de 2000, tendo como órgão gestor, o IPESMUC, organizado com regras e critérios norteadores da lei 9.717/1998, solidificadas posteriormente pelas Emendas Constitucionais.

O IPESMUC está sujeito e deve obedecer aos ditames da Constituição e demais leis norteadoras, como Lei 4.320/64, Lei Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Portarias e Notas Técnicas emanadas pela Secretaria de Previdência Social (SEPREV) bem como aos ditames da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/21 que tratam das aplicações financeiras dos RPPS e da Instrução Normativa 0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2. AÇÕES REALIZADAS

A seguir, é possível acompanhar algumas atividades que foram realizadas no IPESMUC ao longo do exercício de 2024.

2.1	Executado ações para o cumprimento do cronograma do e-social
2.2	Realizada prova de vida no mês de aniversário de todos os beneficiários do instituto
2.3	Realizados estudos atuariais utilizando base de dados atualizada dos segurados para maior eficácia na Avaliação Atuarial
2.4	Otimizados os serviços de atendimento aos segurados para a concessão de benefícios previdenciários e outras informações
2.5	Reorganizados documentos e otimizado o espaço físico e as condições ambientais do arquivo do Instituto
2.6	Modernizados os recursos materiais tais como computadores, equipamentos, mobiliários
2.7	Promovido a atualização, manutenção e programação de conteúdo do site
2.8	Disponibilizados informações sobre licitações e contratos no site
2.9	Publicado no site atas de reuniões dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos
2.10	Viabilizada a participação de servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos nos seminários e congressos de RPPS
2.11	Proporcionado horário para os servidores participarem de cursos, seminários e congressos EAD, dos tribunais e das associações de previdência, direcionados ao RPPS
2.12	Promovido a capacitação de diretores e servidores visando obter certificação profissional
2.13	Capacitado os conselhos fiscal e administrativo do instituto
2.14	Desenvolvidos ações preparatórias e de prevenção em saúde dos servidores do instituto
2.15	Disponibilizada capacitação para servidores, dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos, enfatizando a área previdenciária

2.16	Capacitados servidores para operacionalizar o novo sistema COMPREV
2.17	Implementado Convênio com a DATAPREV para operacionalização do COMPREV
2.18	Renovados contratos com empresas terceirizadas em prestação de serviços para política de investimentos, cálculo atuarial e finanças
2.19	Elaborado e divulgado no site o código de ética e conduta dos servidores e prestadores de serviços
2.20	Publicado, regularmente, no portal de transparência, as informações da folha de pagamento
2.21	Publicado, regularmente, no portal de transparência, as informações contábeis
2.22	Divulgado, mensalmente, os relatórios de investimentos das aplicações financeiras realizadas
2.23	Realizados os procedimentos de compensação previdenciária e a execução do convênio com a DATAPREV para a operacionalização do COMPREV
2.24	Acompanhado a meta atuarial com ênfase na sustentabilidade do RPPS
2.25	Garantido a regularidade do extrato previdenciário, em todos os itens, em cumprimento a Portaria 204/2008 – MPT, assegurando a manutenção do CRP do IPAM
2.26	Efetuado o registro das provisões matemáticas previdenciária conforme o relatório atuarial apresentado, observando a legislação em vigor
2.27	Verificado as licenças de softwares instalados em computadores de uso do instituto, providenciar as renovações das mesmas
2.28	Verificado a manutenção e continuidade dos contratos dos sistemas Betha Folha, SICAP WEB, DATAPREV/COMPREV
2.29	Programada reunião para o exercício de 2024 entre o comitê de investimentos, instituições financeiras gestoras e a consultoria AMX Capital para avaliação da alocação de recursos e avaliar os fundos existentes e sua possível realocação
2.30	Realizado de treinamento/capacitação para utilização dos Sistemas GESCON, CADPREV e COMPREV para os servidores

2.31	Providenciada capacitação na área de investimentos ao gestor de recursos e aos membros do Comitê de Investimentos
2.32	Providenciada capacitação dos Conselheiros visando atender as exigências da Certificação do Instituto no Programa de Qualidade "Pró-Gestão"
2.33	Planejado as atividades para realização durante o exercício, do recadastramento dos aposentados e pensionistas, de acordo com a Portaria nº 220/2022. Providenciando formulários e treinamento do auxiliar administrativo.
2.34	Admissão das novas concursadas do Instituto para os cargos de advogada, tesoureira, contadora e agente administrativa.

3 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 SEGURADOS DO IPESMUC:

De acordo com a Lei Complementar nº 15 de 2000, são segurados do IPESMUC:

- o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de suas autarquias e fundações públicas, assim considerados os servidores cujas atribuições, deveres e responsabilidades específicas estejam definidos em estatutos ou em normas estatutárias e que tenham sido aprovados por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos ou de provas de seleção equivalentes;
- os aposentados e,
- o servidor titular de cargo efetivo em disponibilidade, desde que contribuinte do IPESMUC.

3.1.1 DADOS DOS SEGURADOS RPPS SEGURADOS – BASE DEZEMBRO/2024

Ativos		
Plano Financeiro	252	
Plano Previdenciário	455	
Inativos (aposentados)		
Plano Financeiro	371	
Plano Previdenciário	49	
Pensionistas		
Plano Financeiro	82	
Plano Previdenciário	29	
Total Geral de Segurados		**1.238**

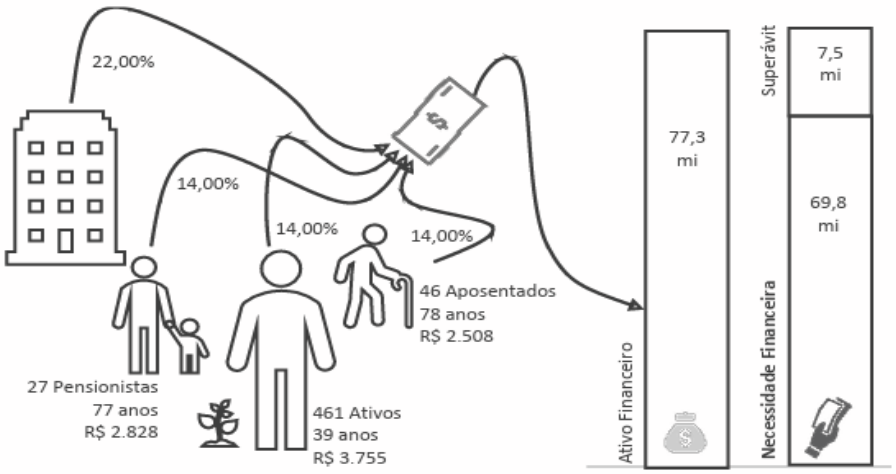
3.1.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ANO

Tipo de Benefício	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadoria Tempo de Contribuição	10	12	11	14	16
Aposentadoria por Idade	2	7	5	8	4
Aposentadoria por Invalidez	10	5	5	7	13
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	0	0
Pensão por morte	6	16	4	3	09
Total Anual	**28**	**40**	**25**	**32**	**41**

3.2 GESTÃO ATUARIAL

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/12/2024, o IPESMUC possuía à época um contingente de 1.238 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 533 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 705 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

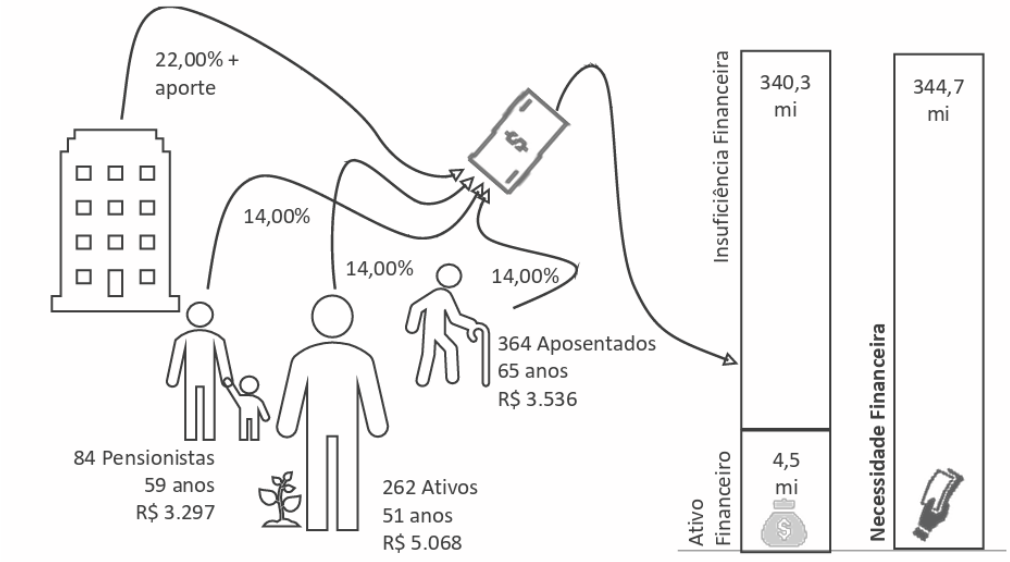
3.2.1 PLANO PREVIDENCIÁRIO



Fonte: Relatório Atuarial 2025

Portanto, o resultado da Avaliação Atuarial 2025 do RPPS remontou a um **superavit atuarial** de **R$ 7.440.276,45** relativo **ao Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização)**, considerando o **plano de custeio vigente**, os ativos garantidores do plano de benefícios, os parcelamentos e o plano de amortização previsto em lei.

3.2.2 PLANO FINANCEIRO



Fonte: Relatório Atuarial 2025

Por sua vez, **o Plano Financeiro (Fundo em Repartição)** apresentou uma necessidade de **cobertura de insuficiência financeira** equivalente a **R$ 341.345.715,65** a ser realizada pelo Ente Federativo, cujo valor representa a estimativa de todos os aportes ao longo da existência desse plano.

3.2.3 ALÍQUOTAS PARA MANTER O EQUILÍBRIO ATUARIAL

Quanto às informações relativas ao plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial 2025, que indica quais as alíquotas de equilíbrio do RPPS que deverão ser consideradas pelo Ente e Unidade Gestora, apresentamos a seguir a tabela resumo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

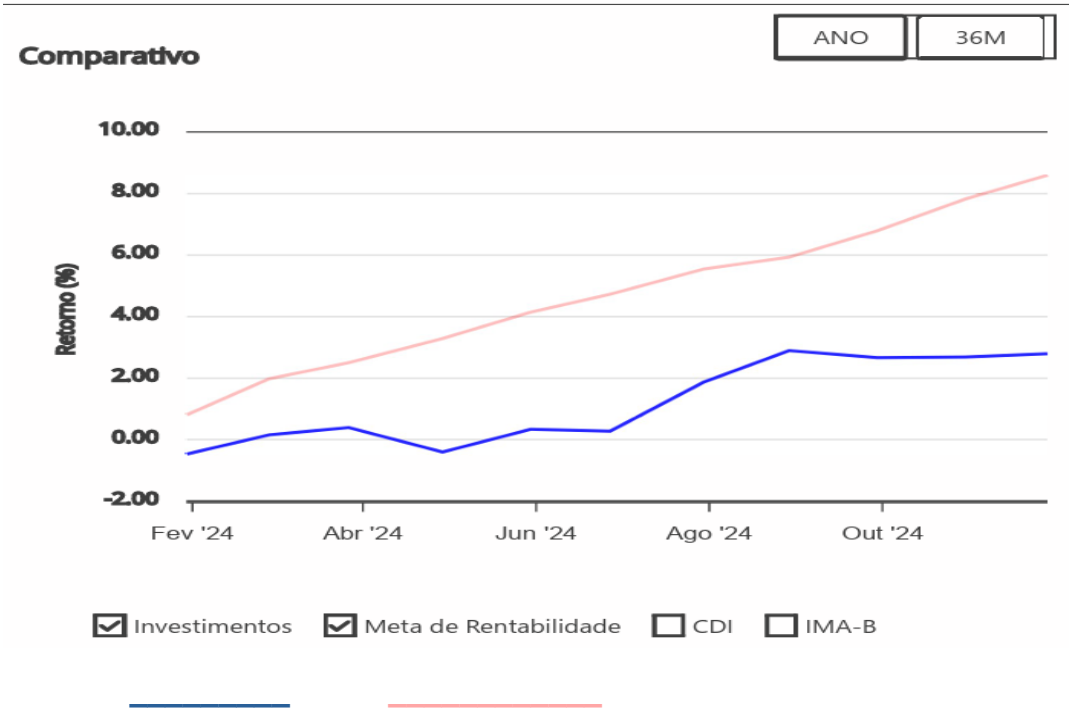
CUSTEIO NORMAL	Percentual	Base de Incidência	
Contribuição Patronal	22,00%	Ente contribui com o total de remunerações dos segurados ativos	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração - alíquota linear	
Aposentados	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R$ 7.786,02
Pensionistas	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R$ 7.786,02

PLANO FINANCEIRO

CUSTEIO NORMAL	Percentual	Base de Incidência	
Contribuição Patronal	22,00%	Ente contribui com o total de remunerações dos segurados ativos	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração - alíquota linear	
Aposentados	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R$ 7.786,02
Pensionistas	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS	R$ 7.786,02

3.3 GESTÃO FINANCEIRA

O tópico de Gestão Financeira busca apresentar os resultados obtidos no exercício 2024, considerando as informações referentes a carteira de investimentos versus o objetivo de atingir a meta atuarial que é o IPCA + 4,50% a.a. totalizando no período 9,57%.

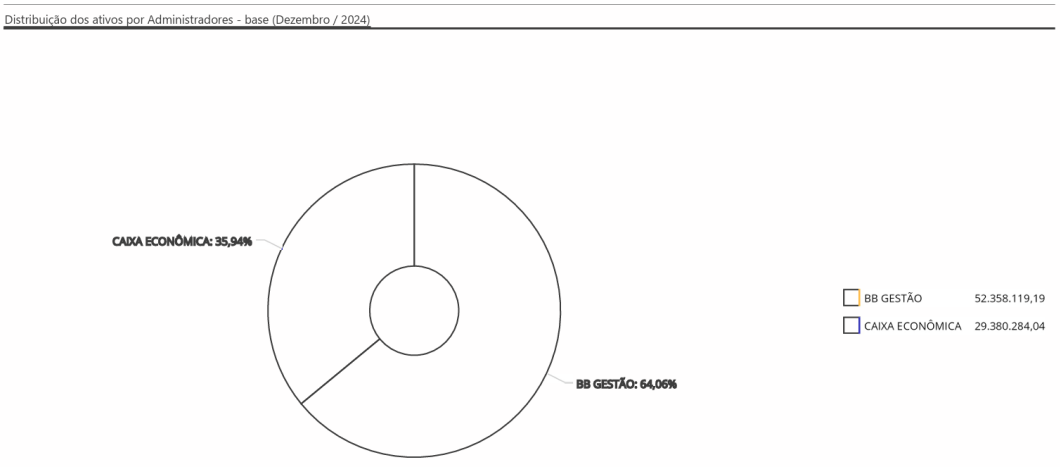


Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2024

Conforme demonstra o relatório, a carteira de investimentos do IPESMUC finalizou o exercício 2024 com patrimônio líquido R$ 81.738.403,23.

BB GESTÃO	52.358.119,19
CAIXA ECONÔMICA	29.380.284,04

O gráfico abaixo mostra a distribuição de valores por administradores:

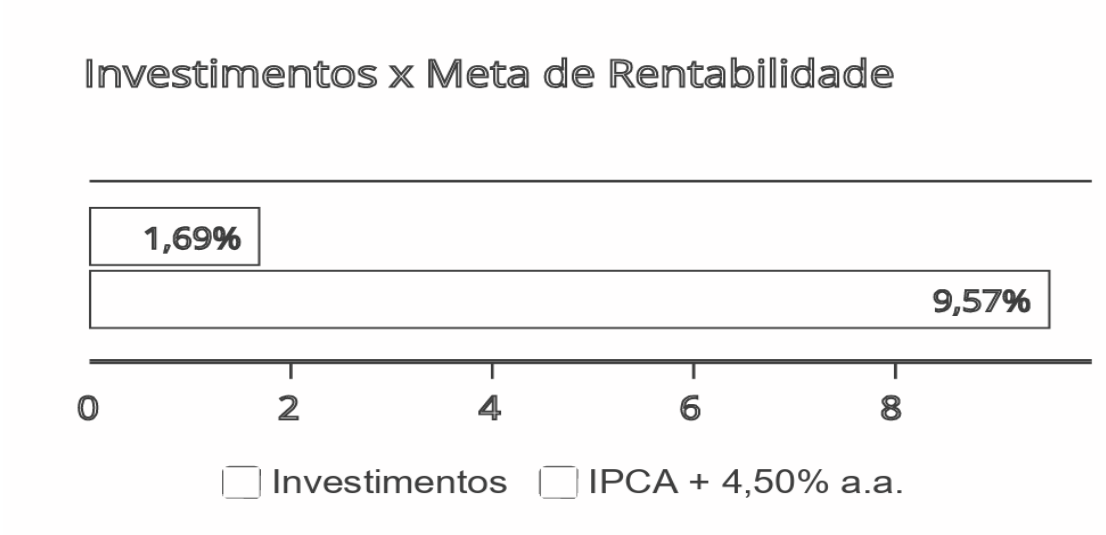


Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2024

O desempenho da carteira, conforme observado na figura abaixo, demonstra as oscilações de mercado ocorridas durante o ano (linha azul), frente a meta atuarial.



Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2024

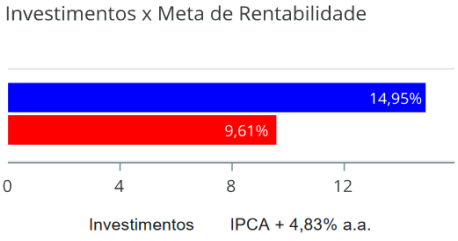


Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2024

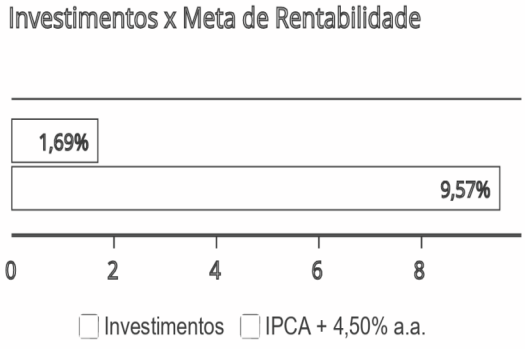
No exercício de 2024, a **rentabilidade da carteira atingiu apenas 1,69%** sobre o investimento, desta forma, **não se atingiu** a meta atuarial de **9,57**%, ou seja, **ficou abaixo do esperado em 7,88%**.

Com o desempenho dos investimentos da carteira abaixo do esperado, para os próximos anos, o IPESMUC precisa estar atento ao mercado financeiro para recuperar este percentual.

A amenização para o resultado negativo do ano 2024 reside no **exercício de 2023, onde, a rentabilidade da carteira ultrapassou a meta atuarial em 5,34%**, ou seja, a sobra de 2023 pode amenizar parcialmente o resultado 2024.



Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2023



Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2024

3.4 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capitais necessárias à organização e ao funcionamento do IPESMUC, inclusive para conservação de seu patrimônio.

Receita Fundo Previdenciário = R$ 435.939,17

Receita Fundo Financeiro = R$ 416.031,94

Total Taxa de Administração (F.P + F.F) R$ 851.971,11

Despesa 2024 = R$ 435.939,17

Saldo= R$ 416.031,94

Percentual da Taxa utilizado em 2024: **51,168%**

4. PERSPECTIVAS PARA 2025

4.1 Cumprimento dos critérios e prazos para envios dos demonstrativos e informações à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social e também das informações ao Tribunal de Contas;

4.2 CERTIFICAÇÃO DE 100% DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

A certificação profissional visa a profissionalização da gestão dos RPPS, para a melhoria do processo de escolha dos dirigentes e demais membros dos órgãos colegiados, mediante requisitos de qualificação técnica desses profissionais, melhoria do desempenho das atribuições dos dirigentes e demais membros dos conselhos e comitê de investimentos e o fortalecimento da gestão dos RPPS.

4.3 AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE SERVIÇOS DO IPESMUC

Ampliação de 2 salas para abrigar os novos servidores do instituto, bem como uma sala para reuniões para atender as demandas do IPESMUC.

4.4 CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO PRÓ-GESTÃO

Contratação de serviço para acompanhamento mensal no IPESMUC das práticas certificadas pelo programa federal Pró-Gestão através das 24 metas, visando a manutenção da certificação recém-conquistada.

A necessidade da contratação baseia-se no serviço de acompanhamento específico para manutenção das metas do programa, onde a contratada deverá apresentar:

4.4.1 Elaboração do Diagnóstico e acompanhamento mensal das 24 metas do programa;

4.4.2 Acompanhamento da publicação no site da documentação necessária;

4.4.3 Assessoria na criação/emissão de documentação, se necessário, para manutenção de certificação, avaliando possíveis ações corretivas em todos os processos com a indicação dos responsáveis;

4.4.4 Emissão de relatório mensal de metas/requisitos não atendidos com a indicação de quais ações serão necessárias manutenção da meta do programa;

4.5 CRIAÇÃO DE NOVO SITE PARA O INSTITUTO

4.6 MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação atuarial tem por finalidade determinar o nível das contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores (Prefeitura, Câmara Municipal e IPESMUC), os recursos necessários para os pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias, demonstradas pelo Fluxo-Financeiro Atuarial.

A Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

• o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;

• o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e;

• a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

4.7 CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DO IPESMUC

Promover aos servidores ativos do instituto oportunidades para participação de cursos de capacitação na área previdenciária, para atender as exigências legais e contribuir com a gestão qualificada do IPESMUC, bem como melhorar o atendimento aos seus segurados.

4.8 Busca pela melhoria dos critérios avaliados no ISP – Índice de Situação Previdenciária; 6) Gestão e uso responsável dos recursos previdenciários e da taxa de administração.

4.9 Discussão da Reforma da previdenciária, pois ainda não realizamos a reforma e acompanhamento constante e prévio de qualquer alteração estatutária ou do plano de carreira com tenha reflexo no RPPS;

O IPESMUC, através de seus servidores, Conselhos e Comin, fará todos os esforços na melhoria dos serviços prestados, através de uma gestão transparente, participativa e profissional.

Anna Christina Ribeiro
Diretora Executiva do Ipesmuc